



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 1 AO Projeto de Lei nº 163/2023

Altera a redação da tabela do art. 3º do Projeto, que "Dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS-Valinhos/2023, no âmbito da Fazenda Pública, na forma e condições que especifica."

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

A Comissão de Justiça e Redação apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente emenda ao Projeto de Lei nº 163/2023, que “Dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS-Valinhos/2023, no âmbito da Fazenda Pública, na forma e condições que especifica. (Mens. 64/23)”, nos seguintes termos.

Art. 1º - Altera a redação da expressão “**De 01/01/2023 até 0/09/2023**” constante na tabela do Art, 3º, passando a ter a seguinte redação:

De 01/01/2023 até 30/09/2023

Justificativa

Adequar à ressalva feita pelo Departamento Jurídico da Casa.

Valinhos, 10 de novembro de 2023.

AUTORIA: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO 2023/2024